

Id:073833296E75DC68



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

DECRETO Nº 046 /2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Antecipa as comemorações do dia 28 de outubro de 2022, alusivas ao Dia do Servidor Público do Município de Várzea Branca, para o dia 20 de outubro de 2022 e declara ponto facultativo do dia 21 de outubro de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Várzea Branca, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 71, XXIV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Decreto nº. 21.555, de 14 de Outubro de 2022, do governo do Estado do Piauí, que declara ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2022, em razão do dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a necessidade de homenagear o funcionalismo Público, pelo transcurso do "Dia do Servidor Público".

DECRETA:

Artigo 1º. As comemorações alusivas ao "Dia do Servidor Público", anualmente celebrado dia 28 de outubro, ficarão antecipadas para o dia 20 de outubro de 2022, data em que não haverá expedientes nos órgãos do Poder Executivo Municipal.

Artigo 2º. Fica declarado ponto facultativo no dia 21 de outubro de 2022 no âmbito dos órgãos do Poder Executivo do Município de Várzea Branca - PI, em razão do Dia do Servidor Público, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Artigo 3º - Caberá aos Secretários Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Várzea Branca/PI, 17 de Outubro de 2022.

RAIMUNDO NONATO
ALVES PAES
LANDIM:39429377353
Assinado de forma digital por
RAIMUNDO NONATO ALVES PAES
LANDIM:39429377353
Dados: 2022.10.18 09:23:00 -03'00'

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM

Prefeito Municipal

Id:0E288E834227DB60



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO CPLVB Nº 059/2022
Processo Administrativo nº 056/2022
Dispensa de Licitação nº 029/2022

ERRATA

ONDE SE LÊ: período de 21 a 29 de setembro de 2022;
LEIA-SE: período de 24 a 29 de setembro de 2022.

Várzea Branca - PI, 19 de setembro de 2022.

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM
CPF 394.293.773-53

Id:073833296E75DC60



Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com



DECRETO Nº1017002, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Antecipa as comemorações do dia 28 de outubro de 2022, alusivas ao "Dia do Servidor Público", para o dia 20 de outubro de 2022, e faculta o ponto no dia 21 de outubro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, no uso de suas atribuições constitucionais, conferidas pelo art. 68, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, a necessidade de homenagear o Funcionalismo Público Municipal pelo transcurso do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO, que a Governadora do Estado justificou a transferência das comemorações em ato publicado no dia 14.10.2022, antecipando para o dia 20 de outubro, também conveniente para a Administração Municipal.

DECRETA:

Art. 1º As comemorações alusivas ao "Dia do Servidor Público", celebradas anualmente no dia 28 de outubro, ficarão antecipadas para o dia 20 de outubro de 2022, data em que não haverá expediente.

Art. 2º Fica facultado o ponto no dia 21 de outubro de 2022, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elesbão Veloso (PI), 17 de outubro de 2022.

RAFAEL MALTA BARBOSA:02406540308
Assinado de forma digital por
RAFAEL MALTA BARBOSA:02406540308
Dados: 2022.10.17 20:51:29 -03'00'

Rafael Malta Barbosa
Prefeito

Aprovado, numerado, registrado e publicado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Deuhilton Soares Absolon
Chefe de Gabinete

Id:0F8BD3FB9FB1DF84



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 - Bairro Vermelha -
CEP: 64.325-000 - Fone: (086) 3285 - 1152

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Processo Administrativo Nº 061/2022 - PMEUV
Pregão Eletrônico Nº 021/2022 - SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em ata constante do Processo referente ao Pregão Eletrônico Nº 021/2022, objetivando o Registro de Preços para futura Contratação de Microempresa e/ou Microempreendedor Individual (MEI) para Prestação dos Serviços e fornecimento de itens para Coffee Break, Quentinhas e Refeições, destinadas aos eventos, campanhas, conferências, palestras e para os profissionais em deslocamento para a zona rural do município de Elesbão Veloso/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e proposta apresentada.

RESOLVE:

ADJUDICAR o seu objeto à empresa:

- MARCOS ANTÔNIO ALVES LOPES - MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.175.907/0001-03, com a melhor proposta de preço para:
Lote I - Lanches e Coffee Break no valor total de R\$ 115.392,00 (cento e quinze mil trezentos e noventa e dois reais);
Lote II - Refeições no valor total de R\$ 72.011,00 (setenta e dois mil e onze reais).

Elesbão Veloso (PI), 18 de outubro de 2022.

WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA
Pregoeiro/PMEUV